

## Ato nº 8642, de 27/05/2004

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução nº 207/CJF-STJ, de 05/2/1999, *ad referendum*,

**RESOLVE:**

**DEFINIR**, a partir desta data, a área de atividade e a especialidade de doze cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, criados pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, conforme anexo deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANNA MARIA PIMENTEL**

Presidente

**ANEXO DO ATO Nº 8642, DE 27 DE MAIO DE 2004**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
Cargo	Quant.	Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Quant.
Analista Judiciário	05	Analista Judiciário	Judiciária	-	05
Técnico Judiciário	07	Técnico Judiciário	Administrativa	-	07

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/06/2004, Caderno 1, Parte I, às fls. 152.